Fls: Nº 01
Proc. Nº 0607/2021

PROJETO DE LEI Nº **044/2021** PL

Dispõe sobre: "*Institui a "Caminhada Rosa" no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Barueri".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barueri,

DECRETA:

Art.1º Fica instituída, no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Barueri, a "Caminhada Rosa", a ser realizada anualmente, no primeiro sábado de outubro, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à conscientização e detecção precoce do Câncer de Mama.

Art. 2° O trajeto da caminhada será definido pelo Poder Executivo, observado as principais vias de movimentação da cidade.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de abril de 2021.

TANIA GIANELI
Vereadora

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e envia- las aos Vereadores
Em 20/04/2021
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Às Comissões Permanentes para PARECER
Em 20/04/2021
Presidente

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 27/04/2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
19-ABR-2021 13:28 000058 1/2

Fls: Nº 02
Proc. Nº 0607/2021

Justificativa

Apresento aos nobres colegas uma proposição que vem perpetuar uma ação de conscientização, prevenção e descobrimento precoce do câncer de mama, através da Caminhada Rosa que já existe na cidade.

Temos aqui o intento de institucionalizar a referida caminhada, para trazer visibilidade a essa pauta tão importante na vida das mulheres não só de Barueri, mas de todo o Brasil.

No Brasil, as taxas de mortalidade por câncer de mama continuam elevada, tendo em vista que a doença é diagnosticada tardiamente. Se no momento do diagnóstico, o tumor tiver menos de 1 (um) centímetro, ou seja, estágio inicial da doença, as chances de cura chegam a 95%.

É por isso que se faz tão necessário a conscientização em massa de mulheres e homens, que apesar de ser raro, também contraem a doença.

Portanto, pedimos o apoio de todos os pares desta para aprovação deste projeto, pois é através do engajamento de todos em prol de um objetivo, no caso, a conscientização e detecção precoce ao câncer de mama, que poderemos contribuir para o avanço desta pauta em nossa cidade.

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br